

ANUÊNCIA MUNICIPAL

OBJETO: Anuência para a execução de serviços de desmonte de rochas com uso de explosivos para fins de terraplenagem nas obras do Complexo Eólico Serra da Ibiapaba.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal vigente.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

- **Razão Social:** DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
- **CNPJ:** 03.092.799/0003-43
- **Endereço/Sede:** Rua JOÃO JAIME, 262- CENTRO- Itarema/CE- CEP: 62590-000.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA EXECUTORA (BLASTING)

- **Razão Social:** EXPLOFORT - EXPLOSIVOS FORTALEZA LTDA
- **CNPJ:** 21.753.749/0001-80
- **Certificado de Registro (CR) no Exército:** nº 107.183

3. DA LOCALIZAÇÃO E DO PROJETO

O presente termo refere-se estritamente às atividades de desmonte de rochas a céu aberto para fins de terraplenagem e adequação do terreno, localizadas na área poligonal do **Complexo Eólico Serra da Ibiapaba**, na zona rural deste município.

CLÁUSULAS E CONDICIONANTES

A presente anuência municipal fica condicionada ao cumprimento integral das seguintes obrigações por parte da requerente e de suas subcontratadas:

- **Licenciamento e Autorizações:** Este termo **não substitui** o Certificado de Registro (CR) e o Título de Registro (TR) expedidos pelo Exército Brasileiro, bem como as licenças ambientais emitidas pelo órgão competente (SEMACE ou Secretaria Municipal), devendo todos estar válidos durante a execução dos serviços.
- **Segurança da População e do Entorno:** A empresa deverá isolar completamente a área de segurança no momento das detonações, acionar avisos sonoros (sirenes) com a antecedência prevista nas normas técnicas e garantir a integridade física de trabalhadores, moradores do entorno e da fauna local.
- **Plano de Fogo e Horários:** As detonações deverão seguir rigorosamente o Plano de Fogo aprovado pelo Engenheiro Responsável, ocorrendo

exclusivamente nos horários autorizados, compreendidos entre **07:00h e 17:00h**, de segunda a sexta-feira,

CONCLUSÃO E VALIDADE

Diante do exposto e do atendimento aos requisitos preliminares apresentados pela empresa, a **Prefeitura Municipal de Carnaubal declara nada ter a opor (ANUÊNCIA)** quanto à realização dos serviços de desmonte de rochas com uso de explosivos para a terraplenagem do **Complexo Eólico Serra da Ibiapaba**.

Este documento possui validade de **05 (cinco meses)** a contar da data de sua emissão, ou até o término do período de vigência das licenças ambientais correlatas, o que ocorrer primeiro.

Carnaubal (CE), 10 de setembro de 2026



Luís Carlos Correia Araújo Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Carnaubal – CE

Matrícula Nº 4004788